



CÂMARA MUNICIPAL DE PEQUERI - MINAS GERAIS

PARECER Nº 03/2026

DA COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS E PRESTAÇÃO DE CONTAS.

Ref: Projeto de Lei nº 03/2026, de autoria do Chefe do Poder Executivo que “Autoriza o Município de Pequeri a adquirir imóvel por meio de contrato de compra e venda.”

HISTÓRICO:

Trata-se de Projeto de Lei que visa autorizar o Município de Pequeri a adquirir imóvel urbano, pelo valor total de R\$ 1.000.000,00, destinado à instalação da nova sede administrativa municipal, com pagamento parcial em 2026 e parcelas previstas para o exercício de 2027.

QUANTO AO MÉRITO: (ANÁLISE ORÇAMENTÁRIA)

A aquisição de imóvel configura despesa de capital, devendo estar compatível com o Plano Plurianual (PPA 2026/2029), com a Lei de Diretrizes Orçamentárias e com a Lei Orçamentária Anual do exercício.

Conforme informações constantes do processo e condicionada à verificação contábil, não se identifica impedimento quanto à adequação orçamentária, devendo ser observadas as disposições da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), especialmente quanto à disponibilidade financeira e ao planejamento da despesa nos exercícios subsequentes.

As parcelas previstas para 2027 deverão estar devidamente consignadas na LOA do respectivo exercício, em observância ao princípio do equilíbrio fiscal.

Não se vislumbra afronta às normas da Constituição Federal, da Lei nº 4.320/1964 ou da Lei Complementar nº 101/2000.





CÂMARA MUNICIPAL DE PEQUERI - MINAS GERAIS

CONCLUSÃO:

Diante do exposto, esta Comissão Permanente de Finanças e Prestação de Contas opina pela regular tramitação do Projeto de Lei nº 03/2026, por entender que, sob o aspecto orçamentário e financeiro, não há impedimento à sua aprovação, observadas as cautelas legais.

Sala das Sessões, 23 de fevereiro de 2026. Câmara Municipal de Pequeri, 23 de fevereiro de 2026.

FABIANO BRUNO REZENDE DA SILVA
Vereador - PSD

PEDRO PAULO DE FREITAS MENEZES
Secretário
Vereador - MDB

RONALDO FERNANDES DE SOUZA
Vice-presidente
Vereador - PRD

Câmara Municipal de Pequeri - MG - Praça Dr. Potsch, nº: 123,
36610-000

e-mail: camara.pequeri@gmail.com - Tel.: 3232781028

